



**RESOLUÇÃO Nº 09/2017
DE 10 de agosto de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A REAPRECIÇÃO DO
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG
2016.**

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA, em reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro de 1990 e após apreciação dos membros.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovada a Reapreciação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2016.

ART. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita, 10 de agosto de 2017.

Debora Rodrigues Silva Gois
Debora Rodrigues da Silva Gois
Presidente do CMS.